



BUREAU  
VERITAS

# RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória

Processo n.º	---	Aprovado
Pedido n.º		
DI n.º	LA2024-0045-02-01	
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável): -----

1. ENTIDADES		
<b>1.1</b>	<b>Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)</b>	
Nome:	Test Digital Signature K0702	NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: kiruthika.d@shlokylabs.com	
<b>1.2</b>	<b>Técnico responsável pela exploração</b>	-----
Nome: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----
<b>1.3</b>	<b>Técnico responsável pelo projeto</b>	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Nome: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: -----
<b>1.4</b>	<b>Entidade Instaladora (EI)</b>	
Nome EI:	Client Test Entity	Alvará/certificado IMPIC nº: 24423
TRex: -----		NIF/NIPC: -----
Telefone: -----	Email: -----	Nº DGEG: 10
<b>1.5</b>	<b>Entidade Inspectora (EIIEI)</b>	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone: +351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: <a href="mailto:eletricas@bureauveritas.com">eletricas@bureauveritas.com</a>	Nº DGEG:
Inspetor:	ShlokElectricalInspector	Nº inspetor:

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA		Tipo: C
<b>2.1</b>	<b>Localização</b>	
Lugar/Ru:	Beach Road, 98	Coordenadas GPS: 87, 76
Freguesia:	Aljustrel	Concelho: Aljustrel
		Distrito: Beja
<b>2.2</b>	<b>Caracterização da IE</b>	
Classificação da instalação:	Edifícios hospitalares	Instalação: Nova
Tipo de utilização individual:	Armazém	Projeto: -----
NIP: 407202407	CPE: PT2024070200000000GF	Potência a certificar (kVA): 35.00
Entrada: Mono	Nível tensão (V): 230	Andar: 8
		Fração: DT
Descrição: -----		
<b>2.3</b>	<b>Caracterização do PCVE</b>	(quando aplicável)
PCVE inserido em: -----	CPE alimenta: -----	
Tipo de acesso: -----	Integrado na Mobi.E: -----	
<b>2.3.1</b>	<b>Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)</b>	

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
<b>3.1</b>	<b>Inspeção visual</b>	(conforme seção 611 das RTIEBT)
<b>3.2</b>	<b>Ensaios efetuados</b>	(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção: -----	Resistência do eletrodo de terra ( $\Omega$ ): -----	
Resistência de isolamento (M $\Omega$ ): -----	Proteção diferencial (mA): -----	
Separação de circuitos (M $\Omega$ ): -----	Outros: -----	
<b>3.3</b>	<b>Observações gerais</b>	
Sem Observações		
<b>3.4</b>	<b>Lista de deficiências da instalação</b>	
<b>3.5</b>	<b>Conclusões</b>	
Data do ato: 2024/07/02	Aprovado	



**BUREAU  
VERITAS**

**A EIIEI a que respeita  
esta Declaração de  
Inspeção atua sob  
atuação provisória**

Foi verificado na instalação elétrica.  
2024/07/02

ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na  
instalação elétrica.  
2024/07/02

Diretor-técnico da EIIEI

#### EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.**

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho n.º 4 de 2018/01/16 pela DGEG.**